



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório nº 0099/2020

Pregão Presencial nº 008/2020

**Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de combustíveis para uso no abastecimento de veículos e máquinas constantes da frota municipal de São João Batista do Glória/MG.**

**Considerando que** no dia 28 de fevereiro de 2020 ocorreu a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação referentes ao processo em epígrafe;

**Considerando que** participou do certame, sagrando-se vencedora, as empresas **Leandro de Moura Godinho & Cia Ltda e Posto São João Ltda**;

**Considerando que** foi aberto o envelope de habilitação das licitantes, cujo conteúdo fora conferido e achado conforme pelo Pregoeiro;

**Considerando que** posteriormente ao encerramento da sessão (nesta data) o Pregoeiro identificou que a licitante **Leandro de Moura Godinho & Cia Ltda** apresentou o atestado de capacidade técnica, item 6.2.3 referente a qualificação técnica sem especificação do objeto e que a licitante **Posto São João Ltda** apresentou a CND Estadual, item 6.2.2 referente a regularidade fiscal, positiva;

**Decide** convocar as licitantes **Leandro de Moura Godinho & Cia Ltda e Posto São João Ltda** para nova reunião no dia 03/03/2020 as 10:00 horas **para deliberação quanto anulação dos atos eivados de vícios**;

Dê-se conhecimento desta decisão a todos os interessados.

Publique-se

São João Batista do Glória/MG, 02 de março de 2020.

**KetelinCamile dos Reis Marques**  
Pregoeiro Municipal